

DATA DA LEITURA:		27/03/2024			ORGÃO:		EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO/SE				
CODIGO		ID 7650 - UASG: 155910			VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO				
PROCESSO		Nº 23817.000652/2025-10			MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.017/2025				
ABERTURA		02/04/2025			OBJETO:		MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)				
HORA		09:00			VALIDA.PROP.		90 DIAS				
JULGAMENTO		GRUPO / ITEM			ENTREGA		30 Dias Corridos				
CASAS DEC.:		4 CASAS			PAGAMENTO		30 Dias				
LEI 14.133/2021		SIM			PRAZO DA DOC.		7.22.4 ADEQUADA + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS				
VIGENCIA		12 MESES			SISTEMA		www.gov.br/compras				
LEITURA POR:		MARIA EDUARDA LIMA			MODO DE DISPUTA		ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
9.24.3	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
9.24.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
9.24.3	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
9.25.1	CNPJ. Cod: 6	X			5.4.1	AMOSTRAS	PODERÁ				
9.25.4	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.					
9.25.3	INSS	X			5.3.1	FATOR EMBALAGEM DOS MATERIAIS, ESPECIFICAR A QUANTIDADE DE UNIDADE POR EMBALAGEM, FORMA DE APRESENTAÇÃO	PROPOSTA				
9.25.3	CERT. FEDERAL	X			6.1.3/6.1.4	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
X	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
X	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
X	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU				TR 5.2.3	REGISTRO MATERIAL	OU DISPENSA		X		
9.25.2	CIM	X			ANEXO II - PG 1	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA				
9.25.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			5.2.5.	RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	X				
9.25.5	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
9.26.2 2022/2023	BALANÇO	X			X	Nº DO ITEM NO CBPF					
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
9.26.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
	CARTÓRIOS DISTRIB./PATRIM					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				8.3.2	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CERTIDÃO DO FORO					VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%				
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO					PROPOSTA VIA 1				X	
5.2.3	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			5.3.1	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	AFE COMUM - ANVISA				8.9.1	CATÁLOGOS	X	X			
	AFE COMUM - DOU				TR	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
	AFE ESPECIAL - ANVISA				5.2.1.	CÓDIGO AGHU - EBSEH - CATMAT	PROPOSTA				
	AFE ESPECIAL - DOU					CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO MINISTERIO DO TRABALHO	X		X		
5.2.1.	AFE CORRELATO - ANVISA	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
5.2.1.	AFE CORRELATOS - DOU	X				ENVELOPE PROP. EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO/SE				X	
5.2.3	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				6.1.1. Valor Unitário e Total do item / grupo; 6.1.2. quantidade; 6.1.3. marca; 6.1.4. fabricante; 6.1.5. descrição complementar do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência. 6.3. Quando dois ou mais itens compuserem um grupo, torna-se obrigatória a cotação para todos os itens que o compõem. 6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					1.2. A licitação será dividida em GRUPOS E ITENS/ 7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item / grupo./7.6.1. Quando se tratar de grupo de itens, deve ser registrado também o valor unitário de cada item do grupo, no caso de utilização do critério de julgamento menor preço, e, no caso de utilização do critério de julgamento de maior desconto, o percentual será aplicado de forma equânime a todos os itens do grupo.7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,75%/8.8. É indicio de ineqüilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Ebserh					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO					5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento./7.22.4. O Agente de Licitação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 2 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
8.1 CONSULTA	SICAF						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
5.1.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
5.1.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				9.7/9.8/9.9/9.25.6		CARTÁ CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO V	X		
8.1 CONSULTA	TCU CONSOLIDADA						DADOS DA EMPRESA		X		
9.26.3	INDICE ECONOMICO	X									
9.26.4.	CONTRATOS FIRMADOS	X									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	BOMBEIROS						7.2.1. Será desclassificado a proposta que identifique /8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer à especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3.apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contrata çã o; 8.7.4. n ã o tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						3.8. Optou-se por fazer o agrupamento dos itens 63, 64, 65, 66, 67 e 68 (GRUPO 01), visto que o item 68 precisa ser compatível com os itens 63, 64, 65, 66, 67 e caso fossem licitados separadamente seria impossível fazer o lance para o item 68 , pois o licitante precisaria saber previamente qual a marca e modelo vencedor para os itens63, 64, 65, 66 e 67. Sendo assim, agrupou-se os supracitados itens deixado a cargo do licitante vencedor do grupo responsabilidade pela compatibilidade dos itens./4.11. Logo, levando em consideração as razões aqui mencionadas, e visando evitar a ocorrência de novos prejuízos na aquisição do objeto em comento, solicitamos que nã o seja concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, no que se refere à cláusula de exclusividade para empresas ME/EPP, quanto aos itens cujo valor total estimado seja abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tornando, dessa forma, ampla a participação das empresas existentes no mercado.				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
ENVELOPE HAB.	EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO/SE	X				e-mail licitacao.hul@ebserh.gov.br	RECEB. NOME: _____	EM: _____			